




DECRETO Nº 5433, DE 16 DE ABRIL DE 1993.

Coloca servidora à disposição da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o convênio firmado em 20/04/91, entre esta Prefeitura e a Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade e os expedientes nºs FCCDA/055 e 056/93, resolve colocar à disposição da citada Fundação, a servidora Andréa Julieta de Souza Brandão, Agente de Administração, padrão 10, lotada no Setor de Controle Patrimonial da Divisão de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 19 de abril de 1993.

Prefeitura Municipal de Itabira, 16 de abril de 1993.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL


MÁRCIO MAGNO PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.